



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 384/2023**

**DATA: 23/11/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Coordenadora Executiva representante do PROCON Municipal - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.283/2023, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional do PROCON Municipal;

## **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora pública municipal **Adriane Aparecida Prudente Machado**, como Coordenadora Executiva do PROCON Municipal de Pinhão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

  
**Valdecir Blasibetti**  
Prefeito Municipal